



Protocolo 4.140/2023

Acompanhe via internet em <https://medianeira.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 512.416.799.432.079.237

Situação geral em 27/03/2023 15:53: Novo

Handwritten mark

CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA

chicoempreendimentos@gmail.com · 45 99950-0576
CNPJ 11.491.429/0001-45

CC

PROT - Protocolo

DLC - Diretoria de Compras

Licitação e Contratos

27/03/2023 15:53

Para

DLC - Diretoria ...

2 setores envolvidos

PROT

DLC

Entrada*: Atendimento pessoal

TOMADA DE PREÇO

Requerente apresenta documentos para **TOMADA DE PREÇO 03/2023**

ENVELOPE N° 1 E N°2

DOCUMENTOS FISICOS

Sabrina Silva

Protocolo

Handwritten mark

Quem já visualizou?

1 pessoa

27/03/2023 15:53:28

E-mail para chicoempreendimentos@gmail.com

Enviando

27/03/2023 às 15:53:28

Enviado via SMS para o número +5545999500576

Município de Medianeira - Avenida José Callegari, 647, Bairro Ipê CEP: 85884-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 27/03/2023 15:53:29 por Sabrina Silva - Recepcionista

"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - Henry Ford

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 14/2022					
RAZÃO SOCIAL	CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA				
CNPJ Nº	11.491.429/0001-45				
ENDEREÇO:	RUA:	Rua 31 de Outubro	BAIRRO:	Caramuru	
MUNICÍPIO:	Itaipulândia	UF:	PR	CEP:	85.880-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL	90910941-82				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	282/2022				
RAMOS DE ATIVIDADE (CNAES):					
Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Compra e venda de imóveis próprios; Atividades paisagísticas; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de terraplenagem; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Aluguel de imóveis próprios; Serviços de arquitetura; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Fabricação de estruturas metálicas; Construção de rodovias e ferrovias; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Carga e descarga; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Incorporação de empreendimentos imobiliários					
RESPOSÁVEL LEGAL:	DARCIO ARENHARDT				
CPF:	284.646.059-00				
TELEFONE:	9147-0607				
E-MAIL:	SANTOSCONTABILIDADE2@HOTMAIL.COM				
DATA DE EMISSÃO:	Este Certificado de Registro Cadastral foi emitido em 07/07/2022.				
DATA DE VALIDADE:	A validade do presente certificado é de 12 (meses) a partir da sua emissão.				

OBSERVAÇÃO: A emissão do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL não pressupõe a participação em licitações. Os interessados deverão acompanhar as publicações dos avisos de licitações no endereço eletrônico do município (www.medianeira.pr.gov.br), Diário Oficial do Estado do Paraná e se for o caso, no Diário Oficial da União e também no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (www.tce.pr.gov.br) em seu mural de licitações.

Matheus Henrique Henz
Presidente da CPL – Portaria

KAIO CESAR RAMOS MACIEL
Membro da CPL – Portaria 012/2022

022/2021



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

**RONY FERNANDO KAMER BATISTA
DA SILVA**

Membro da CPL – Portaria 012/2022

**ANGELO RENATO BIZINELLI
JUNIOR**

Membro da CPL – Portaria 012/2022

CLEITON LUIZ WELTER

Membro da CPL – Portaria 012/2022





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9784-66EB-893E-4494

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEITON LUIZ WELTER (CPF 035.XXX.XXX-37) em 07/07/2022 16:57:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANGELO RENATO BIZINELLI JUNIOR (CPF 033.XXX.XXX-85) em 07/07/2022 17:04:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KAIO CESAR RAMOS MACIEL (CPF 071.XXX.XXX-94) em 07/07/2022 17:26:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MATHEUS HENRIQUE HENZ (CPF 109.XXX.XXX-07) em 07/07/2022 17:37:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RONY FERNANDO KAMER BATISTA DA SILVA (CPF 053.XXX.XXX-73) em 11/07/2022 14:25:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/9784-66EB-893E-4494>

R

o

Assinatura

Vw

03/80

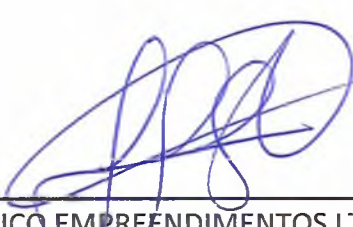
|

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE E CONCORDA COM OS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº11.491.429/0001-45, por intermédio de seu representante legal o Sr. FABRICIO GABRIEL ARENHARDT, portador da carteira de identidade nº 5.183.663-4 SESP/PR5.183.663-4 SESP/PR e do CPF nº 040.453.649-27, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre e concorda plenamente os requisitos de habilitação da Tomada de Preços nº.03/2023, e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Itaipulândia, 24 de Março de 2023.



CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA
Fabricio Gabriel Arenhardt
CPF/MF: 040.453.649.27
Carteira de Identidade nº. 5.183.663-4 SESP/PR

11.491.429/0001-45
CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA 31 DE OUTUBRO, 889, CARAMURU
85.880-000 - ITAIPULÂNDIA - PR


ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EPP

A empresa CHICO EMPREENDEIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.491.429/0001-45, por intermédio de seu responsável legal o(a) Sr(a), Fabricio Gabriel Arenhardt portador da carteira de identidade nº. 5.183.663-4 SESP/PR e do CPF nº 040.453.649.27, **DECLARA**, para fins do disposto no art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e em atenção ao que estabelece a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, alterada pela LC 147/2014, de que (x) SIM () NÃO, esta enquadrada nos artigos acima, que assegura os direitos a participações nas licitações firmadas com os órgãos, Federais, Estaduais e Municipais.

Tendo assegurada a documentação necessária para a comprovação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição.

Itaipulândia, 24 de Março de 2023.


CHICO EMPREENDEIMENTOS LTDA
Fabricio Gabriel Arenhardt
CPF/MF: 040.453.649.27
Carteira de Identidade nº. 5.183.663-4 SESP/PR

11.491.429/0001-45
CHICO EMPREENDEIMENTOS LTDA
RUA 31 DE OUTUBRO, 889, CARAMURU
85.880-000 - ITAIPULÂNDIA - PR

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
QUALIFICAÇÃO**

À Prefeitura Municipal de Medianeira - PR
Tomada de Preços nº 03/2023.

A empresa CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.491.429/0001-45, por intermédio de seu responsável legal o(a) Sr(a), Fabricio Gabriel Arenhardt portador da carteira de identidade nº. 5.183.663-4 SESP/PR e do CPF nº 040.453.649.27, Declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Itaipulândia, 24 de Março de 2023.



CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA

Fabricio Gabriel Arenhardt
CPF/MF: 040.453.649.27

Carteira de Identidade nº. 5.183.663-4 SESP/PR

11.491.429/0001-45
CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA 31 DE OUTUBRO, 889, CARAMURU
85.880-000 - ITAIPULÂNDIA - PR


ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa CHICO EMPREENDEIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.491.429/0001-45, por intermédio de seu representante legal o Sr. FABRICIO GABRIEL ARENHARDT, portador da carteira de identidade nº 5.183.663-4 SESP/PR e do CPF nº 040.453.649-27, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Itaipulândia, 24 de Março de 2023.


CHICO EMPREENDEIMENTOS LTDA
Fabricio Gabriel Arenhardt
CPF/MF: 040.453.649.27

Carteira de Identidade nº. 5.183.663-4 SESP/PR

11.491.429/0001-45
CHICO EMPREENDEIMENTOS LTDA
RUA 31 DE OUTUBRO, 889, CARAMURU
85.880-000 - ITAIPULÂNDIA - PR

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

A empresa CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.491.429/0001-45, com sede à Rua 31 de Outubro 889, Caramuru, por seu representante legal infra-assinado, declara, para fins cumprimento do disposto na *Súmula Vinculante 13/STF* de 21 de agosto de 2008 e no Acórdão TCE/PR nº 2745/2010, que:

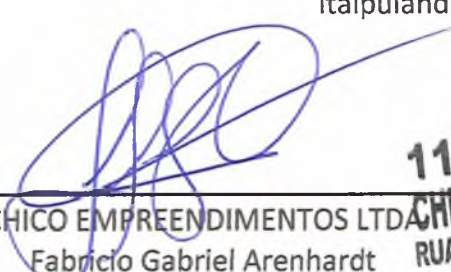
Não possuí em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante.

Nestes termos, assume total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar, em especial ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.”

Itaipulândia, 24 de Março de 2023.


CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA
Fabricio Gabriel Arenhardt
CPF/MF: 040.453.649.27

Carteira de Identidade nº. 5.183.663-4 SESP/PR

11.491.429/0001-45
CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA 31 DE OUTUBRO, 889, CARAMURU
85.880-000 - ITAIPULÂNDIA - PR

g

R

g

08/07

2
N
g

<p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ</p> <p>RG: 1.415.902-9</p>  <p>POLEGAR DIREITO</p>  <p>ASSINATURA DO TITULAR</p> <p>CARTEIRA DE IDENTIDADE</p>	<p>VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</p> <p>REGISTRO GERAL 1.415.902-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/12/2014</p> <p>NOME: DARCISO ARENHARDT</p> <p>FILIAÇÃO: OSVALDO ARENHARDT SOBRINHO ELSA ARENHARDT</p> <p>NATURALIDADE: S.PAULO MISSÕES/RS DATA DE NASCIMENTO: 24/11/1953</p> <p>DOC. ORIGEM: COMARCA=MEDIANEIRA/PR, MISSAL C.CAS=631, LIVRO=4B, FOLHA=84</p> <p>CPF: 284.646.059-00</p> <p>CURITIBA/PR</p>  <p>ASSINATURA DO DIRETOR</p> <p>LEI Nº 7.116 DE 29/08/83</p> <p>É PROIBIDO PLASTIFICAR</p>
--	--

R

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 11.491.429/0001-45
NIRE 41206671958

Pelo presente instrumento particular, **JULHANO ARENHARDT**, natural de Missal, Estado do Paraná, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 01/06/1987, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº. 5.183.555-7 SSP/PR expedida em 20/06/2006 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº. 052.273.479-05, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes, nº 1766, Centro, Cidade de Itaipulândia, Estado do Paraná, CEP: 85880-000, **FABRICIO GABRIEL ARENHARDT**, brasileiro, maior, Engenheiro Civil, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Missal, Estado do Paraná, data de nascimento 19/02/1983, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº. 040.453.649-27, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº. 5.183.663-4 SESP/PR, data de expedição em 16/03/2001 e CREA sob nº PR-88090/D, expedido em 24/11/2006 pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, residente e domiciliado na cidade de Itaipulândia, Estado do Paraná, à Avenida Tiradentes, nº. 1766, 2º andar, Centro, CEP 85.880-000, e **DARCISO ARENHARDT**, brasileiro, maior, Empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido na cidade de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, na data de 24/11/1953, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº. 284.646.059-00, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº. 1.415.902-9 SESP/PR, expedida em 01/12/2014, residente e domiciliado na cidade de Itaipulândia, Estado do Paraná, à Avenida Tiradentes, nº. 1766, 2º Piso, Centro, CEP 85.880-000. Únicos sócios da sociedade empresária limitada "**CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA**", estabelecida na **Cidade de Itaipulândia, Estado do Paraná, à Rua 31 de Outubro, nº 889, Sala 01, Caramuru, CEP 85880-000**, com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. **41206671958**, por despacho em sessão de 19/01/2010, e última alteração contratual devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20203430395, por despacho em sessão de 13/07/2020, CNPJMF sob nº. **11.491.429/0001-45**, **resolvem** por este instrumento, alterar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Retirada de sócios e transferência de quotas: O sócio **JULHANO ARENHARDT**, possuidor de 15.000 (quinze mil) quotas de capital social, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), inteiramente integralizados, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o sócio remanescente o Sr. **DARCISO ARENHARDT**, já qualificado anteriormente, bem como declara ter recebido neste ato em moeda corrente do país, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral e rasa quitação., O sócio **FABRICIO GABRIEL ARENHARDT**, possuidor de 15.000 (quinze mil) quotas de capital social, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), inteiramente integralizados, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o sócio remanescente o Sr. **DARCISO ARENHARDT**, já

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
11/80
[Handwritten mark]

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 11.491.429/0001-45
NIRE 41206671958

qualificado anteriormente, bem como declara ter recebido neste ato em moeda corrente do país, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral e rasa quitação.

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital Social no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficam assim distribuídas:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	POCENTAGEM
DARCISO ARENHARDT	300.000	300.000,00	100%
TOTAL	300.000	300.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio remanescente assume o ativo e o passivo da sociedade.

CLAUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA SEXTA: Em virtude das alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF Nº.11.491.429/0001-45
NIRE:41206671958

DARCISO ARENHARDT, brasileiro, maior, Empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido na cidade de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, na data de 24/11/1953, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº. 284.646.059-00, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº. 1.415.902-9 SESP/PR, expedida em 01/12/2014, residente e domiciliado na cidade de Itaipulândia, Estado do Paraná, à Avenida Tiradentes, nº. 1766, 2º Piso, Centro, CEP 85.880-000. Únicos sócios da sociedade empresária limitada "**CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA**", estabelecida na **Cidade de Itaipulândia, Estado do Paraná, à Rua 31 de Outubro, nº 889, Sala 01, Caramuru, CEP 85880-000**, com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. **41206671958**, por despacho em sessão de 19/01/2010, e última alteração contratual devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20203430395, por despacho em sessão de 13/07/2020, CNPJMF sob nº. **11.491.429/0001-45**, resolvem, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contida nas cláusulas a seguir:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VN

12/10

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 11.491.429/0001-45
NIRE 41206671958

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresária limitada girará sob o nome empresarial de **CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa, **CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA** Declara, sob as penas de Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos Termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade terá a sua sede, na **Cidade de Itaipulândia, Estado do Paraná, à Rua 31 de Outubro, nº 889, Sala 01, Caramuru, CEP 85880-000**, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA QUARTA – A sociedade tem por objeto social: **Construção de edifícios; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Compra e venda de imóveis próprios; Atividades paisagísticas; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de terraplenagem; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodesia; Aluguel de imóveis próprios; Serviços de arquitetura; Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia; Fabricação de estruturas metálicas; Construção de rodovias e ferrovias; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Carga e descarga; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Incorporação de empreendimentos imobiliários.**

CLAUSULA QUINTA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, é na data de 20 de janeiro de 2010. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SEXTA - O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
DARCISO ARENHARDT	300.000	100%	R\$ 300.000,00
TOTAL	300.000	100%	R\$ 300.000,00

R

R

Assinado *Vm*

13/10

R

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 11.491.429/0001-45
NIRE 41206671958

CLAUSULA SÉTIMA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e poderão ser cedidas ou transferidas, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/01/2002 – Código Civil.

CLAUSULA OITAVA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA NONA - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLAUSULA DÉCIMA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de um sócio, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade será administrada pelo sócio administrador já qualificado **DARCISO ARENHARDT**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA –

a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos ao sócio proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério do sócio, serem distribuídos ou ficarem em

21

[Handwritten signature]

14/80 *[Handwritten signature]*

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 11.491.429/0001-45
NIRE 41206671958

reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 – Código Civil.

b) Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete ao sócio decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As reuniões pelo sócio deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, sob deliberação, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócio precisar retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento do sócio, aos herdeiros deste fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, podendo ser os mesmos incluídos na sociedade, de acordo com o artigo. 1.028 do Código Civil que assim traz: "No caso de morte de sócio, liquidar-se-á sua quota, salvo:

- I - se o contrato dispuser diferentemente;
- II - se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da sociedade;
- III - se, por acordo com os herdeiros, regular-se a substituição do sócio falecido."

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída do sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não a exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - As divergências que eventualmente ocorrerem na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
15/80

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 11.491.429/0001-45
NIRE 41206671958**

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA- O endereço do sócio, constante do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – Fica eleito o Foro da Comarca de São Miguel do Iguçu, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Itaipulândia-PR, 29 de março de 2022.

DARCISO ARENHARDT

JULHANO ARENHARDT

FABRICIO GABRIEL ARENHARDT

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
16/01



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04045364927	FABRICIO GABRIEL ARENHARDT
05227347905	JULHANO ARENHARDT
28464605900	DARCISO ARENHARDT



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2022 08:55 SOB N° 20222052627.
PROTOCOLO: 222052627 DE 08/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204468384. CNPJ DA SEDE: 11491429000145.
NIRE: 41206671958. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2022.
CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

17/80

SERVIÇO DISTRITAL DE ITAIPULÂNDIA - PR

CLÉBER WENDLING DONEL
Agente Interino

LIVRO 00034-P

FOLHA 075

PROTOCOLO 274/2022

**PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ:
CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA A FAVOR DE
FABRÍCIO GABRIEL ARENHARDT E OUTRO, NA
FORMA QUE SEGUE :-**

S A I B A M os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, (18/04/2022), nesta cidade de ITAIPULÂNDIA, comarca de São Miguel do Iguçu, Estado do Paraná, nesta Serventia Notarial perante mim, CLÉBER WENDLING DONEL, Tabelião Interino, compareceu como Outorgante:- **CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº11.491.429/0001-45, com sede na Rua 31 de Outubro, 889, Sala 01, Bairro Caramuru, em Itaipulândia-PR, neste ato representada por seu empreendedor DARCISO ARENHARDT, brasileiro, comerciante, portador da C.I/RG nº1.415.902/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº284.646.059-00, casado, residente e domiciliado na Av. Tiradentes, 1766, centro, nesta cidade de Itaipulândia-PR, com representação estabelecida nos termos da Sexta Alteração Contratual Consolidada firmada em 29/03/2022 e registrada na Junta Comercial em 08/04/2022 sob o nº2022052627, cujo contrato, juntamente com a Certidão Siplificada da Junta Comercial expedida em 13/04/2022, permanecem em arquivo digital desta Serventia, nos termos do art. 24 do CN, gravado com o nome de arquivo correspondente ao número do livro e folha do presente ato; reconhecida como a própria através dos documentos de identificação que me foram apresentados, de cuja capacidade reconheço do que dou fé, pela qual foi me dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seus **BASTANTE PROCURADORES:- FABRÍCIO GABRIEL ARENHARDT**, brasileiro, engenheiro civil, portador da C.I/RG nº5.183.663-4/SESP/PR, inscrito no CPF sob nº040.453.649-27, casado, residente e domiciliado na Av. Tiradentes, 1905, centro, nesta cidade de Itaipulândia-PR, e **JULHANO ARENHARDT**, brasileiro, arquiteto, portador da C.I/RG nº5.183.555-7/SESP/PR, inscrito no CPF sob nº052.273.479-05, casado, residente e domiciliado na Av. Tiradentes, 1766, centro, nesta cidade de Itaipulândia-PR; aos quais confere: amplos, gerais e ilimitados poderes para, EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE: gerenciar a empresa outorgante, podendo fazer compras de mercadorias, vender, assinar duplicatas e descontá-las, emitir e assinar notas fiscais, assinar todos os documentos em nome da outorgante, podendo pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e judiciais, nomeando e constituindo advogado se necessário, dar recibos e quitações, contratar serviços com outras empresas, assinar contratos de prestação de serviços, representá-la perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas e em geral que necessário se fizerem, podendo participar de licitações públicas de qualquer modalidades, concorrências públicas, assinando que preciso for, apresentar propostas e aceitar acordos, assinar contratos e firmar compromissos; representá-la nos órgãos de imposto de renda, empresas de correios e telégrafos, assim como perante empresas de serviços públicos de telefone e energia elétrica, além da fornecimento de água e esgoto, podendo efetuar e assinar alterações contratuais, assinando requerimentos, representar

Página 1 Selo 1142X6XqtGfs8a2ZyuFmejEAO Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta> na Página 2 (Verso)

VALIDA EM TODO TERITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO ANULA ESTE DOCUMENTO

O selo de autenticidade se encontra afixado na última página deste documento - Lei nº 13.228/01

Rua 7 de Setembro, 1961, centro, ITAIPULÂNDIA - PR - Fone/Whats (45)3559-1145



Handwritten signature

Handwritten signature and date: 18/80

Handwritten signature

Handwritten mark 'N'

ANOREGPR

a outorgante perante a Junta Comercial do Paraná para registrar alterações contratuais, emitir notas fiscais, representar perante a Receita Estadual para solicitação e emissão de notas fiscais, contratar e fixar ordenados e dispensar empregados, representá-la em qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho, constituir procurador com poderes gerais para o foro; fazer declarações de crédito, desistir, firmar compromissos e, praticar todos e quaisquer atos ao bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo ainda representá-la junto a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VANGUARDA DA REGIÃO DAS CATARATAS DO IGUAÇU E VALE DO PARAÍBA PR/SP/RJ - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ (agência 0710, conta corrente 21.622-5) e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (agência 3842, conta corrente 818-5), ITAÚ, BRADESCO S/A., ITAÚ UNIBANCO, SANTANDER S/A., e demais instituições financeiras ou cooperativas que desejarem, podendo abrir e movimentar contas em nome da empresa outorgante, podendo sacar quantias e efetuar depósitos, retirar talões de cheques e assinar folhas de cheque em nome da empresa outorgante, solicitar extratos, fazer pagamentos, utilizar os créditos abertos na forma e pelo meio que for por ele convencionado, solicitar cartões e cadastrar senhas, fazer financiamentos e solicitar informações sobre os mesmos, assinar contratos de financiamentos, dar garantias, retirar extratos e saldos de contas, reconhecer os saldos das contas credoras e devedoras, assinar contratos e firmar compromissos, dar garantias, assinar quaisquer documentos, praticar quaisquer atos, assinando tudo o que for necessário para a fiel administração da empresa outorgante, sendo vedado o seu substabelecimento e obrigatória a prestação de contas. Pela Outorgantes me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. TRATAMENTO DE DADOS: restam as partes cientes de que: 1) todos os dados e informações de caráter pessoal, descritos e utilizados pela Serventia, visam atender ao disposto no artigo 215 do Código Civil; artigo 2º do Provimento nº 61/2014 do Conselho Nacional de Justiça; Artigo 675 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná; e Lei 7.433/85 e seu decreto regulamentador 93.240/86; 2) tratamento de dados pessoais dos usuários realizados por esta Serventia obedece ao disposto na Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD; 3) o armazenamento dos dados se dá conforme o recomendado no Provimento nº74/2019 do Conselho Nacional de Justiça, e durante os prazos regulamentados; 4) a comunicação desses dados à terceiros é indispensável para o devido cumprimento do ato, obrigações legais e regulatórias da serventia; 5) o Tribunal de Justiça do Paraná, por meio do selo digital, disponibiliza consulta pública e aberta para todos aqueles que souberem o número do selo referente ao ato; 6) as publicações de informações da serventia rege-se pelo princípio da legalidade e deve ser feita por meio de certidões, observados os casos de sigilo previstos em Lei. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, tendo sido observadas as formalidades do art. 215 do Código Civil, não estando o presente ato sujeito a presença de testemunhas conforme disposição do art. 676 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Ato devidamente protocolado sob nº 274/2022, nesta data. Eu, (a.), CLÉBER WENDLING DONEL, Tabelião Interino, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$94,62(VRC 384,62), Funrejus: R\$24,27, Selo: R\$2,04, Outorgante/Outorgado Adicional: R\$2,46(VRC 10,00), FUNDEP: R\$4,85, ISSQN: R\$4,85. Total: R\$133,10 Itaipulândia -PR, 18 de abril de 2022. Selo Digital Nº 1142X6XqtGfsAa2ZyF6eejEA9.-.-./ (aa.) CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA, DARCISO ARENHARDT, Representante da Outorgante. EM TESTEMUNHO DA VERDADE. CLÉBER WENDLING DONEL, Tabelião Interino.. Nada mais. Trasladada

R



Vu

19/80





SERVIÇO DISTRITAL DE ITAIPULÂNDIA - PR

CLÉBER WENDLING DONEL
Agente Interino



LIVRO 00034-P

FOLHA 075

PROTOCOLO 274/2022

em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, CLÉBER WENDLING DONEL, Tabelião Interino, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.
O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ

Itaipulândia-PR, 20 de abril de 2022

CLÉBER WENDLING DONEL
Tabelião Interino

FUNARPEN



SELO DIGITAL
1142X.6XqtG.fs8a2
ZyuFm.ejEAO
<https://selo.funarpen.com.br>

ANOREC-PR

Handwritten mark

Handwritten signature and date: 20/08

Handwritten mark

Handwritten mark

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.183.663-4



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.183.663-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/10/2018

NOME: **FABRICIO GABRIEL ARENHARDT**

FILIAÇÃO: DARCISO ARENHARDT
CLELIA MARIA ARENHARDT

NATURALIDADE: MISSAL/PR DATA DE NASCIMENTO: 19/02/1983

DOC. ORIGEM: COMARCA=MEDIANEIRA/PR, MISSAL
C.NASC=4217, LIVRO=5A, FOLHA=269

CPF: 040.453.649-27

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LE Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MA

51836634

R

R


R

[Handwritten signature]

V_n

25/80

[Handwritten signature]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.491.429/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2010
NOME EMPRESARIAL CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHICO EMPREENDIMENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 52.12-5-00 - Carga e descarga 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 31 DE OUTUBRO	NÚMERO 889	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.880-000	BAIRRO/DISTRITO CARAMURU	MUNICÍPIO ITAIPULANDIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3559-5003
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2023 às 11:21:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - PARANÁ
CNPJ: 76.206.481/0001-58
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO TÉCNICO

CERTIDÃO NEGATIVA

(NADA CONSTA)

Contribuinte: CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ.....: 11.491.429/0001-45
Código Contribuinte...: 11491429000145
Logradouro...:
Complemento...: SALA 01
Cidade.....: Itaipulândia

Nr. Certidão/Ano.: 4204/2023
Data de Emissão.: 22/03/2023
Validade...: 20/06/2023

Nr...: 889 Bairro.: CARAMURU
UF...: PR

Atividade Principal.:
Finalidade...: LICITAÇÕES

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, não existem débitos em nome do requerente, nesta data.



A presente certidão é válida até o dia 20/06/2023, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.


A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:

<http://nfse2.medianeira.pr.gov.br/certidao/index.php>

Código de Autenticidade: 833238905833238

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - ESTADO DO PARANÁ - BRASIL
Rua Argentina, 1546 - Centro - Fone (45) 3264-8600 - CEP 85884-000 - Medianeira - Paraná
CNPJ: 76.206.481/0001-58

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
 CELEPAR
 23/03/2023 - 15:09:49

CNPJ:	11.491.429/0001-45	Inscrição Estadual:	90910941-82
Nome Empresarial:	CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA 31 DE OUTUBRO		
Número:	889	Complemento:	SL 01;
Bairro:	CARAMURU		
Município:	ITAIPULANDIA	UF:	PR
CEP:	85.880-000	Telefone:	(45)3559-5003
E-mail:	SANTOSCONTABILIDADE2@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2330301 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2330302 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 2330304 - FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO 2511000 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 2539001 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319300 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Início das Atividades:	09/2021
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 09/2021
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 09/2021
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.
Clique no botão ao lado para consultá-la.**

[Outra Inscrição Estadual](#)

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **11.491.429/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:45:47 do dia 16/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2023.

Código de controle da certidão: **132F.8F9B.E684.A646**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

☺

91
Vn [assinatura]
26/80



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

M

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029475840-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.491.429/0001-45**
Nome: **CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

1

2

3

4

Vn

27/80

5



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90910941-82	11.491.429/0001-45	09/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA
 Título do Estabelecimento CHICO EMPREENDIMENTOS
 Endereço do Estabelecimento RUA 31 DE OUTUBRO, 889, SL 01; - CARAMURU - CEP 85880-000
 FONE: (45) 3559-5003
 Município de Instalação ITAIPULANDIA - PR, DESDE 09/2021
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 09/2021
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
 2330-3/04 - FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO
 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
 2539-0/01 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 6810-2/02 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	284.646.059-00	DARCISO ARENHARDT	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 20/04/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90910941-82

Emitido Eletronicamente via Internet
21/03/2023 15:34:30

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO TÉCNICO

Certidão Negativa de Débitos Nº 2329 / 2023

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: ADILSO DA SILVA CPF/CNPJ: 02706968907

Contribuinte: CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 11.491.429/0001-45
Logradouro: R 31 DE OUTUBRO, Nº: 889
Bairro: CARAMURU **Cidade:** ITAIPULÂNDIA
Complemento: SALA 01
Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 66D420FA43AAA71572AAD9042C9EB7E8

Finalidade: LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaipulândia - PR, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Esta certidão é válida até **17/05/2023**.

Prefeitura Municipal de Itaipulândia, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023.

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.icaraima.pr.gov.br, PORTAL DO CONTRIBUINTE, clique na opção DOCUMENTOS e posterior selecionando a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.491.429/0001-45
Razão Social: CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: R 31 DE OUTUBRO 889 SALA 01 / CARAMURU / ITAIPULANDIA / PR / 85880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2023 a 15/04/2023

Certificação Número: 2023031701232679786922

Informação obtida em 22/03/2023 13:47:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.491.429/0001-45

Certidão n°: 7258517/2023

Expedição: 16/02/2023, às 11:35:58

Validade: 15/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.491.429/0001-45, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signature

Vn

31/80



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
WALTER ENÉIAS DE LIMA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AV. WILLY BARTH, 181, CENTRO - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85877-000
FONE: (45) 9106-6705 - CNPJ: 03.166.473/0001-51

CERTIDÃO

NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

WALTER ENÉIAS DE LIMA, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo pedido verbal de partes interessadas, que revendo em meu poder e Cartório o Banco de Dados, Livros e Fichários de DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que se encontram em andamento neste Juízo e neste Ofício do Distribuidor Judicial, desde a data de instalação desta Comarca em 28 de novembro de 1977, deles **NADA CONSTA** que tenha sido contra a empresa:

CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA, Sociedade Empresária Limitada inscrita no CNPJ 11.491.429/0001-45, com sede na Rua 31 de Outubro, 889, Itaipulândia-Pr.

Dada e passada nesta cidade e comarca de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 22 dia(s) do mês de março do ano de 2023, às 13:47:02.
Buscas procedidas no(s) último(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

WALTER ENÉIAS DE LIMA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



QR Code de Autenticação
Disponível por 30 Dias

WALTER ENÉIAS DE LIMA:24178357972
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
DATA:20230322135100

AA

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.491.429/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA
 NIRE: 41206671958
 CNPJ: 11.491.429/0001-45
 Número de Ordem: 7
 Natureza do Livro: DIARIO
 Município: ITAIPULANDIA
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/01/2010
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2021
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 11444

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA
 Natureza do Livro: DIARIO
 Número de ordem: 7
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 11444
 Data de inicio: 01/01/2021
 Data de término: 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.B5.2C.78.BC.41.0D.E8.7A.67.FB.CA.A1.06.BB.37.B2.CA.FE.0E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

(Handwritten marks)
 D ✓
 [Signature]
 Vn
 33/00
 ↑

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 11.491.429/0001-45

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 3.506.946,50	R\$ 3.867.016,78
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 75.000,00	R\$ 871.426,78
VENDAS A VISTA		R\$ 75.000,00	R\$ 871.426,78
VENDAS DE IMOVEIS		R\$ 0,00	R\$ 121.000,00
VENDAS DE IMOVEIS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 121.000,00
RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS		R\$ 3.431.946,50	R\$ 2.874.590,00
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 3.431.946,50	R\$ 2.874.590,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (168.848,89)	R\$ (320.209,82)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS		R\$ (168.848,89)	R\$ (320.209,82)
(-) ICMS		R\$ 0,00	R\$ (147.809,85)
(-) PIS S/FATURAMENTO		R\$ (22.707,44)	R\$ (24.811,50)
(-) COFINS		R\$ (104.803,72)	R\$ (114.514,68)
(-) ISS		R\$ (41.337,73)	R\$ (33.073,79)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.338.097,61	R\$ 3.546.806,96
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (34.900,00)	R\$ (944.848,26)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (34.900,00)	R\$ (878.168,26)
CUSTO DOS IMOVEIS VENDIDOS		R\$ (34.900,00)	R\$ 0,00
(-) (+)COMPRAS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ (724.923,91)
(-)ICMS SOBRE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 107.325,90
(-)DEVOLUCAO DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 509,61
(-) (+)COMPRAS A PRAZO		R\$ 0,00	R\$ (261.079,86)
(-) CUSTO DOS IMOVEIS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (66.680,00)
(-) CUSTO IMOVEIS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (66.680,00)
(-) CUSTO IMOVEIS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (66.680,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 3.303.197,61	R\$ 2.601.958,70
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (1.146.019,80)	R\$ (1.272.829,30)
(-) CUSTOS GERAIS		R\$ (1.146.019,80)	R\$ (1.272.829,30)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (220.221,46)	R\$ (204.678,63)
(-) AGUA		R\$ (4.899,73)	R\$ (8.184,78)
(-) LUZ		R\$ (5.038,20)	R\$ (4.429,75)
(-) TELEFONE		R\$ (1.335,57)	R\$ (191,62)
(-) PROLABORE DARCISO		R\$ (12.534,00)	R\$ (13.200,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (592.332,86)	R\$ (799.769,88)
(-) EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO		R\$ (731,72)	R\$ (158,60)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.B5.2C.78.BC.41.0D.E8.7A.67.FB.CA.A1.06.BB.37.B2.CA.FE.0E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 3

34/80

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 11.491.429/0001-45
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (5.680,00)	R\$ (8.260,00)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R\$ 0,00	R\$ (195,00)
(-) SEGUROS		R\$ (4.455,12)	R\$ (3.744,40)
(-) SERVICO DE TERCEIROS		R\$ (108.047,43)	R\$ (51.820,55)
(-) SINDICAL		R\$ (3.170,00)	R\$ (1.435,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ (308,60)
(-) INSS		R\$ (73.364,31)	R\$ (72.543,34)
(-) OUTROS IMP.E TAXAS		R\$ (3.225,90)	R\$ (935,60)
(-) FGTS		R\$ (23.466,67)	R\$ (26.276,95)
(-) ALVARA MUNICIPAL		R\$ (774,02)	R\$ (815,24)
(-) 13 SALARIO		R\$ (20.170,12)	R\$ (17.549,44)
(-) FERIAS		R\$ (28.829,41)	R\$ (21.274,76)
(-) INTERNET		R\$ (606,00)	R\$ (519,29)
(-) CREA PR		R\$ (2.891,17)	R\$ (2.499,20)
(-) NUTRICARD-VALE ALIMENTACAO		R\$ (24.657,46)	R\$ (25.401,60)
IPTU		R\$ (1.961,40)	R\$ 0,00
(-) IPVA		R\$ (1.825,30)	R\$ (2.884,33)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (5.801,95)	R\$ (4.407,74)
(-) SINDICATO DA IND CONST CIVIL OESTE		R\$ 0,00	R\$ (1.345,00)
PR			
RESULTADO LIQUIDO FINANCEIRO		R\$ 4.617,45	R\$ 5.097,37
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 4.617,45	R\$ 5.097,37
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (9.710,04)	R\$ (6.509,56)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (4.533,48)	R\$ (2.541,20)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (3.157,11)	R\$ (2.315,66)
(-) IOF		R\$ (722,74)	R\$ (1.081,70)
(-) I.R.		R\$ (1.296,71)	R\$ (571,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 14.327,49	R\$ 11.606,93
JUROS RECEBIDOS		R\$ 0,00	R\$ 111,06
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 7.576,92	R\$ 0,90
RENDA S/APLIC.FINANCEIRAS		R\$ 6.260,26	R\$ 8.159,91
VARIACOES MONET.ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 1.700,00
DISTRIBUICAO DE RESULTADOS		R\$ 490,31	R\$ 1.635,06
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 2.161.795,26	R\$ 1.334.226,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.B5.2C.78.BC.41.0D.E8.7A.67.FB.CA.A1.06.BB.37.B2.CA.FE.0E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 3







DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.491.429/0001-45
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.161.795,26	R\$ 1.334.226,77
(-) PROVISÕES		R\$ (85.787,16)	R\$ (100.295,58)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (37.874,99)	R\$ (41.763,76)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (37.874,99)	R\$ (41.763,76)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (47.912,17)	R\$ (58.531,82)
(-) I.R.P.J.		R\$ (47.912,17)	R\$ (58.531,82)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.076.008,10	R\$ 1.233.931,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.B5.2C.78.BC.41.0D.E8.7A.67.FB.CA.A1.06.BB.37.B2.CA.FE.0E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 3 de 3

36/80

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 11.491.429/0001-45

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.837.577,40	R\$ 5.034.620,80
CIRCULANTE		R\$ 3.074.179,44	R\$ 4.991.441,48
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 2.659.378,38	R\$ 3.267.141,81
CAIXA		R\$ 2.384.501,91	R\$ 2.006.097,15
CAIXA		R\$ 2.384.501,91	R\$ 2.006.097,15
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 58.767,50
CAIXA ECON. FED. C/C 0818-5 AG. 3842		R\$ 0,00	R\$ 58.767,50
APLICACOES C/LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 274.876,47	R\$ 1.202.277,16
SICREDINVEST AUTOMATICO		R\$ 73.177,45	R\$ 902.277,16
APLICACAO FINANCEIRA C.E.F.		R\$ 121,24	R\$ 0,00
SICREDINVEST EXCLUSIVO		R\$ 201.577,78	R\$ 300.000,00
VAL.REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 3.452,82	R\$ 24.006,13
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 3.452,82	R\$ 24.006,13
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 3.452,82	R\$ 24.006,13
IRRF A RECUPERAR		R\$ 669,60	R\$ 2.046,15
PIS A RECUPERAR		R\$ 495,65	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 2.287,57	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 21.959,98
ESTOQUES		R\$ 411.348,24	R\$ 1.700.293,54
ESTOQUES		R\$ 411.348,24	R\$ 1.700.293,54
IMOVEIS PARA COMERCIALIZAR		R\$ 411.348,24	R\$ 1.700.293,54
LOTE 116 QUADRA 114-SCHIRMANN		R\$ 11.753,13	R\$ 11.753,13
LOTE 03 QUARDA 158 - 2MK MISSAL		R\$ 28.200,00	R\$ 28.200,00
LOTE 03 QUADRA 145 - MVR		R\$ 31.680,00	R\$ 0,00
LOTE 02 QUADRA 40 - MARCOS FUCHS		R\$ 16.800,00	R\$ 16.800,00
ITAVO			
LOTE 09 QUADRA 129 - LOTEAMENTO KAEFER		R\$ 31.680,00	R\$ 31.680,00
LOTE 02 QUADRA 40 - MARCOS FUCHS		R\$ 16.800,00	R\$ 16.800,00
LOTE N. 12 QUADRA N. 05 - GUARATUBA PR		R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00
LOTE 10 QUADRA 42-MARCOS FUCHS		R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
LOTE 07 QUADRA 26 - SAO JOSE DO ITAVO		R\$ 21.435,11	R\$ 21.435,11
LOTE 04D/04E-2 QUADRA 01 - SANTA		R\$ 35.000,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.B5.2C.78.BC.41.0D.E8.7A.67.FB.CA.A1.06.BB.37.B2.CA.FE.0E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 4

37180

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.491.429/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INES			
LOTE 02 QUADRA 38 - MARCOS FUCHS		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
CASA ALVENARIA 229,42 M LOTE 12 Q 05		R\$ 0,00	R\$ 150.429,12
APTO 101 COND RESID CHIQUINHO TOLEDO		R\$ 0,00	R\$ 150.649,52
APTO 102 COND RESID CHIQUINHO TOLEDO		R\$ 0,00	R\$ 150.649,52
APTO 103 COND RESID CHIQUINHO TOLEDO		R\$ 0,00	R\$ 150.649,52
APTO 104 COND RESID CHIQUINHO TOLEDO		R\$ 0,00	R\$ 150.649,52
APTO 201 COND RESID CHIQUINHO TOLEDO		R\$ 0,00	R\$ 150.649,52
APTO 202 COND RESID CHIQUINHO TOLEDO		R\$ 0,00	R\$ 150.649,52
APTO 203 COND RESID CHIQUINHO TOLEDO		R\$ 0,00	R\$ 150.649,53
APTO 204 COND RESID CHIQUINHO TOLEDO		R\$ 0,00	R\$ 150.649,53
NAO CIRCULANTE		R\$ 763.397,96	R\$ 43.179,32
INVESTIMENTOS		R\$ 544,26	R\$ 2.179,32
ACOES DE OUTRAS EMPRESAS		R\$ 544,26	R\$ 2.179,32
SICREDI COTAS DE CAPITAL		R\$ 544,26	R\$ 2.179,32
IMOBILIZADO		R\$ 762.853,70	R\$ 41.000,00
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 500.853,70	R\$ 0,00
OBRA EM ANDAMENTO TOLEDO-CEI 60019181187		R\$ 500.853,70	R\$ 0,00
TERRENOS		R\$ 202.000,00	R\$ 0,00
TERRENOS		R\$ 202.000,00	R\$ 0,00
LOTE URBANO 144 QUADRA 49-360M2-TOLEDO		R\$ 202.000,00	R\$ 0,00
VEICULOS		R\$ 60.000,00	R\$ 41.000,00
VEICULOS		R\$ 60.000,00	R\$ 41.000,00
VW KOMBI LOTACAO APN-5790		R\$ 19.000,00	R\$ 0,00
FIAT PALIO FIRE AKT 0181		R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
VW KOMBI 2011/2011 PLACA ATP-0893		R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
PASSIVO		R\$ 3.837.577,40	R\$ 5.034.620,80
CIRCULANTE		R\$ 69.629,82	R\$ 32.742,03
VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 69.629,82	R\$ 32.742,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.B5.2C.78.BC.41.0D.E8.7A.67.FB.CA.A1.06.BB.37.B2.CA.FE.0E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 4

38/80

BALANÇO PATRIMONIAL

M

Entidade: CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.491.429/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 23.388,88	R\$ 2.920,08
BORTOLOTTTO		R\$ 2.920,08	R\$ 2.920,08
PANORAMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 3.657,98	R\$ 0,00
COMERCIAL ELETRICA D Z LTDA		R\$ 271,98	R\$ 0,00
DALMORO		R\$ 106,80	R\$ 0,00
SELAMIX IM		R\$ 4.608,00	R\$ 0,00
EQUIPO COM DE EQUIPAMENTOS DE PROT E INC		R\$ 1.485,00	R\$ 0,00
ANDE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 10.339,04	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANC.A PAGAR		R\$ 1,00	R\$ 0,01
SICREDI C03830276		R\$ 1,00	R\$ 0,01
OBRIGACOES C/PESSOAL		R\$ 7.659,89	R\$ 10.738,70
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 930,05	R\$ 979,00
PROLABORE A PAGAR		R\$ 930,05	R\$ 979,00
SALARIOS E ORD.A PAGAR		R\$ 6.729,84	R\$ 9.759,70
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 6.729,84	R\$ 9.759,70
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 7.968,83	R\$ 7.692,37
INSS A RECOLHER		R\$ 3.847,86	R\$ 5.165,18
INSS CEI 900030266778		R\$ 387,82	R\$ 0,00
INSS CEI 900030268976		R\$ 680,39	R\$ 0,00
CEI 900046911075		R\$ 778,46	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.874,30	R\$ 1.827,19
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		R\$ 400,00	R\$ 700,00
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 9.579,83	R\$ 7.227,55
IRRF A RECOLHER		R\$ 477,18	R\$ 118,73
PIS S/FAT.A RECOLHER		R\$ 1.070,48	R\$ 1.213,08
COFINS A RECOLHER		R\$ 4.940,69	R\$ 5.598,88
ISS A RECOLHER		R\$ 3.091,48	R\$ 296,86
PROVISAO PARA CURTO PRAZO		R\$ 21.031,39	R\$ 4.163,32
PROVISAO P/IR A RECOLHER		R\$ 10.916,69	R\$ 1.992,14
PROV.PI/ CONT.SOCIAL A RECOLHER		R\$ 10.114,70	R\$ 2.171,18
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.767.947,58	R\$ 5.001.878,77

/

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.B5.2C.78.BC.41.0D.E8.7A.67.FB.CA.A1.06.BB.37.B2.CA.FE.0E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

g

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 3 de 4

R




39180

/

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 11.491.429/0001-45

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO.		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
FABRICIO GABRIEL ARENHARD		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
JULHANO ARENHARDT		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
DARCISO ARENHARDT		R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS.		R\$ 3.467.947,58	R\$ 4.701.878,77
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS.		R\$ 3.467.947,58	R\$ 4.701.878,77
LUCROS.		R\$ 1.391.939,48	R\$ 3.467.947,58
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.391.939,48	R\$ 3.467.947,58
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO.		R\$ 2.076.008,10	R\$ 1.233.931,19
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.076.008,10	R\$ 1.233.931,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.B5.2C.78.BC.41.0D.E8.7A.67.FB.CA.A1.06.BB.37.B2.CA.FE.0E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 4 de 4

40180

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41206671958	CNPJ 11.491.429/0001-45
NOME EMPRESARIAL CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 00.B5.2C.78.BC.41.0D.E8.7A.67.FB.CA.A1.06.BB.37.B2.CA.FE.0E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	88598322920	EDUARDO DOS SANTOS:88598322920	789372056973780660 6	14/09/2021 a 14/09/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11491429000145	CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA:11491429000145	789372163463524960 8	17/01/2022 a 17/01/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

00.B5.2C.78.BC.41.0D.E8.7A.67.FB.
CA.A1.06.BB.37.B2.CA.FE.0E-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/03/2022 às 09:18:27

50.F3.D6.13.BC.28.A4.79
8E.E4.19.00.E4.04.C2.46

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

41/80

Tomada de Preços nº 03/2023

MODELO DE DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA

Declaro, nos termos do § 5º do artigo 31 da Lei Federal nº 8.666/93 e sob as penas da lei, que a empresa CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.491.429/0001-45, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos baixo que demonstram a licitante opte por capacidade operacional financeira nos limites exigidos nos termos do edital, como segue:

(LG) (Valor mínimo)	(LC) (Valor mínimo)	(GE) (Valor máximo)	(SG) (Valor mínimo)
1,10	1,10	50%	1,10

Fórmulas utilizadas:

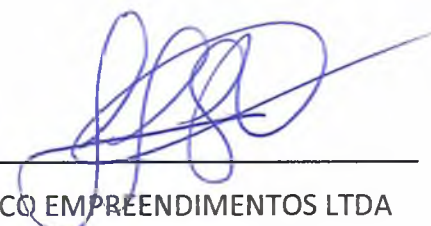
$LG = (AC + ARLP) / (PC + PNC) - (4.991.441,48) / (32.742,03) = 152,44$
$LC = AC / PC - (4.991.441,48) / (32.742,03) = 152,44$
$GE = \{(PC + PNC) / AT\} \times 100 - (32.742,03) / (5.034.620,80) = 0,01$
$SG = AT / (PC + PNC) - (5.034.620,80) / 32.742,03 = 153,77$

Onde: AC= Ativo Circulante ARLP= Ativo Realizável a Longo Prazo PC= Passivo Circulante PNC= Passivo Não Circulante AT= Ativo

Obs.: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

O representante legal, infra assinado, declara que as demonstrações acima, correspondem à real situação financeira da **CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA**.

Itaipulândia 24 de março de 2023.



CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA
Fabricio Gabriel Arenhardt
CPF/MF: 040.453.649-27
Carteira de Identidade nº. 5.183.663-4 SESP/PR


EDUARDO DOS
SANTOS:88598322920

Assinado de forma digital por
EDUARDO DOS
SANTOS:88598322920
Dados: 2022.08.19 13:25:36 -03'00'

CONTADOR
EDUARDO DOS SANTOS
C.R.C. PR-034718-O/8

CNPJ: 11.491.429/0001-45
Fone: 45 9 9950-0576
Rua 31 de Outubro, 889, Caramuru
Itaipulândia/PR | CEP: 85.880-000
chicoempreendimentos@gmail.com

11.491.429/0001-45
CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA 31 DE OUTUBRO, 889, CARAMURU
85.880-000 - ITAIPULÂNDIA - PR



42180



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **22/03/2023 17:33:39**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0398807**

Proposta: **3845950**

Controle Interno (Código Controle): **852999377**

Nº de Registro SUSEP: **054362023000107750398807000000**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

CPF/CNPJ: 76.206.481/0001-58 AVENIDA JOSE CALLEGARI 647, IPE - CEP: 85.884-000 - MEDIANEIRA - PR

DADOS DO TOMADOR: CHICO EMPREENDEIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 11491429000145 R 31 DE OUTUBRO 889 SL 01, SALA 01, CARAMURU - CEP: 85.880-000 - ITAIPULANDIA - PR

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201154-2 LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:




Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.

  43180 



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0398807
 Proposta: 3845950
 Controle Interno (Código Controle): 852999377
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750398807000000

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 4.068,37	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 4.068,37	22/03/2023	20/07/2023
Multas e Penalidades	R\$ 4.068,37	22/03/2023	20/07/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	29/03/2023	16360894	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PaSeg e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0398807
Proposta: 3845950
Controle Interno (Código Controle): 852999377
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750398807000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0398807
Proposta: 3845950
Controle Interno (Código Controle): 852999377
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750398807000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0398807
Proposta: 3845950
Controle Interno (Código Controle): 852999377
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750398807000000

junto
SEGUROS

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir

[Handwritten signature]

47/80



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0398807
Proposta: 3845950
Controle Interno (Código Controle): 852999377
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750398807000000

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitrai, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0398807
Proposta: 3845950
Controle Interno (Código Controle): 852999377
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750398807000000

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0398807**
Proposta: **3845950**
Controle Interno (Código Controle): **852999377**
Nº de Registro SUSEP: **054362023000107750398807000000**

e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0398807**
Proposta: **3845950**
Controle Interno (Código Controle): **852999377**
Nº de Registro SUSEP: **054362023000107750398807000000**

junto
SEGUROS

- XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice
XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para o menu](#)
- [Ir para o rodapé](#)



[[object HTML Element]]

Entrar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_22032023_172926_158**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 22 de Março de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



M

g

R

g

Arbore

Vm

52180

Instruções de Impressão
 Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

033-7		Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33										
Recibo do Pagador		<table border="1"> <tr> <td>Vencimento</td> <td>29/03/2023</td> </tr> <tr> <td>Nosso Número</td> <td>10251421</td> </tr> <tr> <td>Número do Documento</td> <td>16360894</td> </tr> <tr> <td>Agência / Código Beneficiário</td> <td>4849-6 / 8954380</td> </tr> <tr> <td>(=) Valor do Documento</td> <td>190,00</td> </tr> </table>	Vencimento	29/03/2023	Nosso Número	10251421	Número do Documento	16360894	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380	(=) Valor do Documento	190,00
Vencimento	29/03/2023											
Nosso Número	10251421											
Número do Documento	16360894											
Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380											
(=) Valor do Documento	190,00											
Pagador J. D. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME AV TIRADENTES 1766 85.880-000 ITAIPULANDIA, PR Ref. emissão apólice 01-0775-0398807		Autenticação Mecânica										
Sacador / Avalista:		Corte na linha pontilhada										

033-7		03399.89543 38000.000109 25142.101010 1 93040000019000			
Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento 29/03/2023
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário 4849-6 / 8954380
Data do Documento 23/03/2023	Número do Documento 16360894	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 23/03/2023	Nosso Número 10251421
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento 190,00	
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: asareceber@juntoseguros.com.					(-) Desconto (-) Abatimento (+) Mora (+) Outros acréscimos (=) Valor Cobrado
Pagador J. D. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME AV TIRADENTES 1766 85.880-000 ITAIPULANDIA, PR Ref. emissão apólice 01-0775-0398807					Cod. Baixa
Sacador / Avalista					Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a stylized 'R', a signature, 'Vn', and '53180'.



Associado: CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA

Cooperativa: 0710

Conta Corrente: 21622-5

Boletos

Cooperativa Origem: 0710
Conta Origem: 21622-5
CPF/CNPJ Pagador Efetivo: 11.491.429/0001-45
Instituição Emissora: BCO SANTANDER BRASIL S A
Razão Social Beneficiário: JUNTO SEGUROS S A
Nome Fantasia Beneficiário: JUNTO SEGUROS S A
CPF/CNPJ Beneficiário: 84.948.157/0001-33
Nome Pagador: CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ Pagador: 11.491.429/0001-45
Número de Controle: 1770165450
Código de Barras: 0339989543380000010925142101010193040000019000
Data de Vencimento: 29/03/2023
Data da Transação: 23/03/2023
Hora da Transação: 11:38
Data do Pagamento: 23/03/2023
Valor do Título (R\$): 190,00
Valor do Desconto (R\$): 0,00
Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00
Valor da Multa (R\$): 0,00
Valor do Abatimento (R\$): 0,00
Valor Pago (R\$): 190,00
Descrição do Pagamento: apólice 010775 039880
Autenticação Eletrônica: 4613.5BB0.D72A.3733.E480.B007.CB7.

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

54/80



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 30145/2023

Validade: 05/09/2023

Razão Social: CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 11491429000145

Num. Registro: 49431

Registrada desde: 09/03/2010

Capital Social: R\$ 300.000,00

Endereço: RUA 31 DE OUTUBRO, 889 AREA INDUSTRIAL CARAMURU

Município/Estado: ITAJIPULANDIA-PR

CEP: 85880000

Objetivo Social:

Construção de edifícios CNAE: 4120-4/00; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda CNAE: 2330-3/01; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto CNAE: 2330-3/04; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes CNAE: 7732-2/01; Compra e venda de imóveis próprios CNAE: 6810-2/01; Atividades paisagísticas CNAE: 8130-3/00; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas CNAE: 4213-8/00; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE: 4222-7/01; Obras de terraplenagem CNAE: 4313-4/00; Serviços de engenharia CNAE: 7112-0/00; Serviços de cartografia, topografia e geodésia CNAE: 7119-7/01; Aluguel de imóveis próprios CNAE: 6810-2/02; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia CNAE: 7119-7/03; Fabricação de estruturas metálicas CNAE: 2511-0/00; Construção de rodovias e ferrovias CNAE: 4211-1/01; Serviços de usinagem, tornearia e solva CNAE: 2539-0/01; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente CNAE: 4319-3/00; Carga e descarga CNAE: 5212-5/00; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção CNAE: 2330-3/02; Incorporação de empreendimentos imobiliários CNAE: 4110-7/00.

Restrição de Atividade: Atividade circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Período sem Registro:

A empresa teve seu registro cancelado no período de 15/07/2010 a 18/05/2016.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 11491429000145

1 - Nome Civil: FABRICIO GABRIEL ARENHARDT

Carteira: PR-88090/D Data de Expedição: 24/11/2006

Desde: 03/03/2010 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 13/07/2010

Desde: 23/04/2018 Carga Horária: 4: H/D Até: 19/04/2022

Desde: 09/06/2022 Carga Horária: 8:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - Nome Civil: MATEUS MASCARELLO

Carteira: PR-150575/D Data de Expedição: 22/12/2015

Desde: 19/05/2016 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Anotações:

1. Anotado em 23/07/2018, o curso de Pós-graduação Lato-sensu Especialização em Estruturas de Concreto e Fundações, ministrado Pela Universidade Paranaense - UNIPAR unidade de Cascavel/PR no Período de 01/04/2016 à 24/06/2017.

Para fins de LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 72690/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 09/03/2023 13:43:05

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **30142/2023**

Validade: 05/09/2023

Nome Civil: MATEUS MASCARELLO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-150575/D
Registro Nacional : 1714985016
Registrado(a) desde : 22/12/2015

Filiação : NIVALDO ANTONIO MASCARELLO
MARTA MARIA MASCARELLO

Data de Nascimento : 19/11/1993

Documento de Identidade : 8.733.671-9 Órgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 08369279902

Naturalidade : MISSAL/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITARIO DINAMICA DAS CATARATAS

Data da Colação de Grau : 11/12/2015

Diplomação : 22/01/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Anotações:

1. Anotado em 23/07/2018, o curso de Pós-graduação Lato-sensu Especialização em Estruturas de Concreto e Fundações, ministrado Pela Universidade Paranaense - UNIPAR unidade de Cascavel/PR no Período de 01/04/2016 à 24/06/2017.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

49431 - CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 11491429000145

Desde: 19/05/2016 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

71907 - BANDA GRALHA AZUL LTDA

CNPJ: 15504727000183

Desde: 30/11/2022 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 72686/2023.

Emitida via Internet em 09/03/2023 13:39:57

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Instrumento particular de contrato para prestação de serviço na ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL que entre si fazem, de um lado o Sr. **DARCISO ARENHARDT**, portador do CPF/MF nº 284.646.059-00 e cédula de identidade RG nº. 1.415.902-9 SESP/PR, brasileiro, maior, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes, 1766, Centro, Itaipulândia-PR, CEP 85.880-000, como Sócio Administrador da empresa **CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.491.429/0001-45, com sede na Rua 31 de Outubro, 889, Caramuru, Itaipulândia-PR, CEP 85.880-000.

E de outro lado como CONTRATADO o Sr. **MATEUS MASCARELLO**, brasileiro, maior, casado, engenheiro civil, registrado sob nº **CREA-PR-150575/D**, portador da cédula de identidade RG nº 8.733.671-9 SSP/PR e CPF/MF nº 083.692.799-02, residente e domiciliado na Avenida Evaldo Donel, nº 154, Dom Armando, município de Missal/PR, CEP 85.890-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo de contrato particular tem como objetivo a prestação de serviços técnicos na modalidade civil, que obriga o contratado a prestar seus serviços a firma CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

O prazo de duração do presente contrato celebrado entre as partes CONTRATANTE e CONTRATADO é 04 (quatro) anos, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser rescindido mediante termo de comum acordo feito entre as partes, e qualquer manifestação para tal deve ser feita com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS HONORÁRIOS:

A firma CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a títulos de HONORÁRIOS, a quantia nunca inferior a 04 (quatro) salários mínimos correspondentes a R\$ 4.848,00 (Quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais) mensais, com carga horária de 04 (quatro) horas diárias.

R

[Handwritten signature]

Mateus

[Handwritten signature]

Vir

57180

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da 1ª Câmara de Arbitragem do CREA/PR para a solução de litígio entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA:

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, CONTRATANTE e CONTRATADO, bem como duas testemunhas.

Itaipulândia, 05 de setembro de 2022.

CONTRATANTE:



[Handwritten signature]

CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA
DARCISO ARENHARDT

CONTRATADO:



[Handwritten signature]

MATEUS MASCARELLO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF/MF:
RG:

[Handwritten initials]

NOME:
CPF/MF:
RG:

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

58180





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220000745

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MATEUS MASCARELLO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MATEUS MASCARELLO**
Registro: **PR-150575/D**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1714985016**

Número da ART: **1720200154790** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **10/01/2020** Baixada em: **23/02/2022** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**
Empresa contratada: **J. D. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU** CNPJ: **76.206.606/0001-40**

Rua: **PC GETULIO VARGAS** Nº: **280**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **FOZ DO IGUAÇU** UF: **PR** CEP: **85851-340**

Contrato: **257/2019** celebrado em **30/10/2019**

Valor do contrato: **R\$ 675.751,78** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R SILVA JARDIM** Nº: **S/N**

Complemento: **LOTE:0476 - QUADRA:03** Bairro: **JARDIM BOA VISTA**

Cidade: **FOZ DO IGUAÇU**

UF: **PR**

CEP: **85864-230**

Coordenadas Geográficas: **-25,516969 x -54,590706**

Data de início: **07/01/2020** Conclusão efetiva: **01/06/2021**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU**

CNPJ: **76.206.606/0001-40**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de edificação em materiais mistos, 570,39 M2**

Observações:

EXECUÇÃO DE OBRA DE BARRACÃO PARA UVR SADIA.

Observações da certidão:

Conforme os registros do Crea-PR houve alteração na razão social da empresa contratada de **J. D. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** para **CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Conforme os registros do Crea-PR o título do profissional é Engenheiro civil.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

O Crea-PR certifica os dados constantes na ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 19 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220000745/2022

25/02/2022 10:01

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

59180

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 57204/2022.

CAT nº 1720220000745 de 25/02/2022, página 1 de 21





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720220000745

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 57204/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 57204/2022.

CAT nº 1720220000745 de 25/02/2022, página 2 de 21





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Foz do Iguaçu, 21 de fevereiro de 2022.

O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Getúlio Vargas nº 280, inscrita sob o CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40, atesta para os devidos fins que a empresa CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.491.429/0001-45, com sede na Rua 31 de Outubro, nº 889, Caramuru – Itaipulândia – PR, com seu engenheiro responsável Mateus Mascarello, inscrito no CREA-PR 150575/D, executou os serviços assim discriminados abaixo:

Tipo de Obra: Construção da unidade de valorização de resíduos – UVR – Vila Portes (Sadia)

Dimensão da obra: 570,39 m²

Local: Rua Silva Jardim, s/n – lote: 0476 – Quadra: 03 – Jardim Boa Vista – Foz do Iguaçu – PR CEP: 85864-230

Início dos serviços: 07/01/2020

Término: 01/06/2021

Os serviços foram executados, conforme ART nº 1720200154790, de acordo com o projeto, memoriais descritivos e cronograma físico financeiro e conforme planilha quantitativa em anexo. A obra se encontra em perfeitas condições e com serviços em anexo na planilha já concluídos totalmente. Concorrência Pública nº 20/2019.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Gil Henrique Hegeto - Fiscal SMOB
VALDIR LAVINICKI

R

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 572042022

CAT nº 172022000745 de 25/02/2022, página 3 de 21



65180₁



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMOB
DIRETORIA DE OBRAS – DIOB



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	PLACA DE OBRA		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 1,60X1,20 M	m2	1,92
2.0	AMPLIAÇÃO DA UVR - 570,39 M2		
2.1	INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS - 95,74 M2		
2.1.1	SERVIÇOS INICIAIS E FUNDAÇÃO		
2.1.1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF 05/2018	M2	890,30
2.1.1.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	231,48
2.1.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM) (DMT = 8,5 KM)	M3XKM	1967,56
2.1.1.4	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	M3	114,08
2.1.1.5	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF 09/2017	M3	114,08
2.1.1.6	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00
2.1.1.7	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF 02/2016	M2	28,00
2.1.1.8	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MES	5,00
2.1.1.9	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, P/ SANITARIO, C/ 5 BACIAS, 1 LAVATORIO E 4 MICTORIOS	MES	5,00
2.1.1.10	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES (SOMENTE ÁREA ADMINISTRATIVA)	M	55,90
2.1.1.11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, PARA FUNDO DE BALDRAME	M2	5,74
2.1.1.12	ESTACA A TRADO DE Ø20CM, ARMADA (4Ø8MM), CONCRETO MOLDADO IN LOCO FCK 25MPA	M	48,00
2.1.1.13	VIGA BALDRAME (14X25) - ARMADA (4Ø8MM), CONCRETO FCK 25MPA, INCLUSO ESCAVAÇÃO, FÔRMA, DESFORMA, FERRAGEM, EXECUÇÃO, LANÇAMENTO DE CONCRETO E REATERRO	M3	2,23
2.1.1.14	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	40,80
2.1.2	SUPERESTRUTURA		
2.1.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M2	181,73
2.1.2.2	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M	MXMES	30,20
2.1.2.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	30,20
2.1.2.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	16,60
2.1.2.5	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM	M	14,60

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 57204/2022.

CAT nº 1720220000745 de 25/02/2022, página 4 de 21



62/80



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMOB
DIRETORIA DE OBRAS – DIOB



	ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016		
2.1.2.6	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	16,60
2.1.2.7	COLUNA ESTRUTURAL EMBUTIDA EM PAREDES (14X30) - ARMADA (4Ø10MM), CONCRETO FCK 25 MPÁ, INCLUSO FÔRMA, DESFORMA, FERRAGEM, EXECUÇÃO E LANÇAMENTO DE CONCRETO	M3	2,02
2.1.2.8	CINTA DE AMARRAÇÃO (14X25) - ARMADA (4Ø8MM), CONCRETO FCK 25 MPÁ, INCLUSO FÔRMA, DESFORMA, FERRAGEM, EXECUÇÃO E LANÇAMENTO DE CONCRETO	M3	2,24
2.1.2.9	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	172,75
2.1.2.10	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	226,50
2.1.2.11	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	172,75
2.1.2.12	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	217,06
2.1.2.13	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 (BANHEIROS)	M2	98,49
2.1.2.14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 (COPA E DML)	M2	26,63
2.1.2.15	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	6,48
2.1.2.16	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 7 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	M3	4,54
2.1.2.17	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	35,69
2.1.2.18	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	29,12
2.1.2.19	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	6,20
2.1.2.20	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	64,81
2.1.3	COBERTURA		
2.1.3.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO. AF_12/2015	UN	8,00
2.1.3.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	118,48
2.1.3.3	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	16,80
2.1.3.4	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_06/2016	M2	118,48
2.1.3.5	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	M2	109,01

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 57204/2022.

CAT nº 1720220000745 de 25/02/2022, página 5 de 21



63180



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMOB
DIRETORIA DE OBRAS – DIOB



2.1.4	ESQUADRIAS		
2.1.4.1	JANELA DE ALUMÍNIO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, BATENTE E REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDROS, PADRONIZADA - J1 2X(1,50x0,50) + J2 2X(0,90X0,50)	M2	2,40
2.1.4.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA - J3 2X(1,50X1,20) + J4 2X(2,00X1,20)	M2	8,40
2.1.4.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	6,00
2.1.4.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA DE CORRER, PARA PINTURA, COM BATENTE, GUARNICAO, FECHADURA, PUXADORES, RODIZIOS E TRILHOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
2.1.4.5	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	38,43
2.1.4.6	GRADE DE FERRO 3/4" (INCL. PINT. ANTI-CORROSIVA)	M2	11,70
2.1.5	VESTIÁRIOS, COPA E DML		
2.1.5.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2"X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	6,00
2.1.5.2	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	6,00
2.1.5.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	2,00
2.1.5.4	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	2,00
2.1.5.5	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
2.1.5.6	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (DEMAIS PONTOS DE CONSUMO)	UN	4,00
2.1.5.7	BANCADA MÁRMORE BRANCO POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTAL. AF 12/2013	UN	1,00
2.1.5.8	DIVISORIA EM MÁRMORE BRANCO POLIDO, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREIMATE COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS, H = 2,1 M	M2	21,80
2.1.5.9	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (8X 0.7X1,90 M)	M2	10,64
2.1.5.10	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 (MASCULINO E FEMININO, 2 X 20X15CM)	M2	0,06
2.1.5.11	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 10/2016	UN	4,00
2.1.5.12	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	2,00
2.1.5.13	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM ACO INOXIDAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
2.1.6	BANHEIRO PCD		
2.1.6.1	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA	UN	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 57204/2022.

CAT nº 1720220000745 de 25/02/2022, página 6 de 21



64180

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMOB
DIRETORIA DE OBRAS – DIOB



	AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016		
2.1.6.2	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00
2.1.6.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO PARA PCD, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	1,00
2.1.6.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO COM SENSOR DE PRESENÇA, PARA PCD	UN	1,00
2.1.6.5	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM (2 NO LAVATÓRIO, 3 NO CHUVEIRO, 3 NO VASO SANITARIO)	UN	8,00
2.1.6.6	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70* CM X 45* CM	UN	1,00
2.1.6.7	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (PARA ALARME DE EMERGÊNCIA)	UN	1,00
2.1.6.8	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (PARA ALARME DE EMERGÊNCIA, INSTALADO FORA DO BANHEIRO)	UN	1,00
2.1.6.9	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE ACO NUM 16 (WC ACESSÍVEL, 20X15CM)	M2	0,03
2.1.6.10	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00
2.1.6.11	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	1,00
2.1.6.12	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM ACO INOXIDAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
2.1.7	PINTURA DE PAREDES		
2.1.7.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO (INTERNA E EXTERNA)	M2	264,69
2.1.7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	M2	172,75
2.1.7.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (ÁREA INTERNA)	M2	91,94
2.1.7.4	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS DEMÃOS. (INTERNA E EXTERNA)	M2	264,69
2.1.8	HIDRAULICO - ÁGUA FRIA		
2.1.8.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
2.1.8.2	SUPORTE APOIO CAIXA D AGUA BARROTES MADEIRA DE 1' - SOBRE TESOURAS DE MADEIRA	UN	8,00
2.1.8.3	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E = 25 MM	M2	4,00
2.1.8.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	42,97
2.1.8.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	15,04
2.1.8.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	22,00
2.1.8.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00
2.1.8.8	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	5,00
2.1.8.9	TÉ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2,00
2.1.8.10	TÉ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	4,00
2.1.8.11	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	5,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 57204/2022.

CAT nº 1720220000745 de 25/02/2022, página 7 de 21



65180



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMOB
DIRETORIA DE OBRAS – DIOB



2.1.8.12	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2,00
2.1.8.13	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2,00
2.1.8.14	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	12,00
2.1.8.15	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	12,00
2.1.8.16	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	3,00
2.1.8.17	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	30,00
2.1.8.18	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	2,00
2.1.8.19	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	4,00
2.1.8.21	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	7,00
2.1.8.22	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	6,00
2.1.8.23	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	M3	2,21
2.1.8.24	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	3,31
2.1.8.25	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	3,00
2.1.8.26	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	3,00
2.1.8.27	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	UN	6,00
2.1.8.28	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM	M	36,61
2.1.9	HIDROSSANITÁRIO - ESGOTO		
2.1.9.1	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	13,34
2.1.9.2	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	9,59
2.1.9.3	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	16,46
2.1.9.4	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	8,96
2.1.9.5	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	50,84
2.1.9.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	8,00
2.1.9.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	7,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 57204/2022.

CAT nº 1720220000745 de 25/02/2022, página 8 de 21



66180

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMOB
DIRETORIA DE OBRAS – DIOB



2.1.9.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2,00
2.1.9.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4,00
2.1.9.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4,00
2.1.9.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4,00
2.1.9.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	5,00
2.1.9.13	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	7,00
2.1.9.14	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,00
2.1.9.15	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	3,00
2.1.9.16	TÉRMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	5,00
2.1.9.17	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2,00
2.1.9.18	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	5,00
2.1.9.19	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	3,00
2.1.9.20	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2,00
2.1.9.21	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2,00
2.1.9.22	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 05/2018	UN	6,00
2.1.9.23	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 05/2018	UN	1,00
2.1.9.24	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4,00
2.1.9.25	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	18,00
2.1.9.26	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	3,00
2.1.9.27	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	24,00
2.1.9.28	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	M3	9,93
2.1.9.29	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	9,93
2.1.9.30	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	2,25
2.1.9.31	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	2,25
2.1.9.32	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF 05/2015	M	19,30

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 57204/2022.

CAT nº 1720220000745 de 25/02/2022, página 9 de 21



[Handwritten signatures]

67/80



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMOB
DIRETORIA DE OBRAS – DIOB



2.1.9.33	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	19,30
2.1.9.34	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	UN	6,00
2.1.9.35	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	UN	12,00
2.1.9.36	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	29,00
2.1.9.37	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTESES). AF_05/2018	UN	1,00
2.1.9.38	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTESES).	UN	1,00
2.1.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ADMINISTRATIVO)		
2.1.10.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
2.1.10.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
2.1.10.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
2.1.10.4	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	3,00
2.1.10.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	185,80
2.1.10.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	277,50
2.1.10.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	88,70
2.1.10.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	44,20
2.1.10.9	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	11,00
2.1.10.10	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	2,00
2.1.10.11	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	6,00
2.1.10.12	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	125,00
2.1.10.13	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	95,00
2.1.10.14	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2,00
2.1.10.15	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	8,00
2.1.10.16	INSTALAÇÃO COMPLETA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO (QUEBRA DA ALVENARIA, CHUMBAMENTO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA)	UN	1,00
2.1.10.17	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
2.1.10.18	FIO TELEFONICO FI 0,6MM, 2 CONDUTORES (USO INTERNO)- FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	25,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 57204/2022.

CAT nº 1720220000745 de 25/02/2022, página 10 de 21



68180

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMOB
DIRETORIA DE OBRAS – DIOB



2.1.10.19	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
2.1.10.20	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
2.1.10.21	ALARME AUDIOVISUAL S/ FIO BIVOLT 110/220V P/ SANITARIO PNE	UN	1,00
2.1.11	PREVENÇÃO DE INCÊNDIO		
2.1.11.1	EXTINTOR INCENDIO TP PÓ QUIMICO ABC 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
2.1.11.2	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, UN 26,95 QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) PQS BC E5	UN	3,00
2.1.11.3	PINTURA EPOXI INCLUSO EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR, PARA SINALIZAÇÃO DE NÃO-OBSTRUÇÃO DE EXTINTORES	M2	3,00
2.1.11.4	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 UN 28,13 HORAS	UN	1,00
2.1.11.5	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	1,00
2.1.12	ABRIGO GLP		
2.1.12.1	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 10 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 09/2017	M3	0,13
2.1.12.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	1,23
2.1.12.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA, PARA LAJE SUPERIOR DO ABRIGO	M3	0,01
2.1.12.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	2,66
2.1.12.5	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	M2	2,66
2.1.12.6	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF 05/2015	UN	1,00
2.1.12.7	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	2,66
2.1.12.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	2,66
2.1.12.9	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNICOES E PINTURA	M2	0,64
2.1.13	LIMPEZA		
2.1.13.1	LIMPEZA DE LADRILHO HIDRÁULICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	125,12
2.1.13.2	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	M2	264,69
2.1.13.3	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF 04/2019	M2	64,81
2.2	ÁREA DO BARRAÇÃO - 474,65 M2		
2.2.1	FUNDAÇÃO		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 57204/2022.

CAT nº 1720220000745 de 25/02/2022, página 11 de 21



69/80



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMOB
DIRETORIA DE OBRAS – DIOB



2.2.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, PARA FUNDO DE BALDRAME	M2	8,35
2.2.1.2	ESTACA A TRADO DE Ø20CM, ARMADA (4Ø8MM), CONCRETO MOLDADO IN LOCO FCK 25MPA (DE 2M, DUAS POR VÃO)	M	56,00
2.2.1.3	VIGA BALDRAME (14X25) - ARMADA (4Ø8MM), CONCRETO FCK 25MPA, INCLUSO ESCAVAÇÃO, FÔRMA, DESFORMA, FERRAGEM, EXECUÇÃO, LANÇAMENTO DE CONCRETO E REATERRO	M3	3,10
2.2.1.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	50,11
2.2.2	SUPERESTRUTURA		
2.2.2.1	ESTRUTURA DE BARRAÇÃO - FUNDAÇÃO/PILARES/VIGAS/TESOURAS/TIRANTES - PRÉ MOLDADOS, SEM COBERTURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	475,65
2.2.2.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M2	263,40
2.2.2.3	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M	MXMES	30,20
2.2.2.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF 11/2017	M	30,20
2.2.2.5	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	1,60
2.2.2.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTLETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES, PARA VIGA INTERMEDIÁRIA	M2	11,48
2.2.2.7	CONCRETAGEM DE VIGAS. FCK=25 MPA, COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, PARA VIGA INTERMEDIÁRIA	M3	0,86
2.2.2.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, PARA VIGA INTERMEDIÁRIA	KG	14,18
2.2.2.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, PARA VIGA INTERMEDIÁRIA	KG	17,00
2.2.2.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, PARA VIGA INTERMEDIÁRIA	KG	14,29
2.2.2.12	CINTA DE AMARRAÇÃO (14X25) - ARMADA (4Ø8MM), CONCRETO FCK 25 MPÁ, INCLUSO FÔRMA, DESFORMA, FERRAGEM, EXECUÇÃO E LANÇAMENTO DE CONCRETO	M3	2,61
2.2.2.13	PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO ARMADO (MALHA DE Ø 6,3MM COM ESPAÇAMENTO DE 0,10 M QUADRADO - INCLUIDO PREPARO DO TERRENO APOIAMENTO, CAMADA DE BRITA E ESPAÇADORES) E COM ACABAMENTO CIMENTO QUEIMADO - CONCRETO FCK 30MPA COM ESPESSURA DE 10 CM	M2	459,44
2.2.3	COBERTURA		
2.2.3.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (TELHADO E VEDAÇÃO LATERAL)	M2	833,15
2.2.3.3	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO E FIXAÇÃO NAS TRELIÇAS	M2	547,80
2.2.3.4	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO (PARA VEDAÇÃO LATERAL)	M2	233,90
2.2.3.5	TELHAMENTO COM TELHA TRANSLÚCIDA DE POLIPROPILENO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO (PARA VEDAÇÃO LATERAL)	M2	51,45

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 57204/2022.

CAT nº 1720220000745 de 25/02/2022, página 12 de 21



70180



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMOB
DIRETORIA DE OBRAS – DIOB



2.2.3.6	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	33,00
2.2.3.7	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	66,00
2.2.4	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS		
2.2.4.1	EXAUSTOR INDUSTRIAL 545MM OU SIMILAR (COBERTURA)	UN	6,00
2.2.4.3	PORTAO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRIL QUADRADO, COM PORTA SOCIAL COMPLETA INCLUIDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	12,00
2.2.4.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	M2	138,00
2.2.4.6	PORTÃO DE CORRER EM CHAPA DE AÇO 1,25MM, C/ QUADRO EM TUBO QUADRADO DE 2", BARRA QUADRADA 1" NA VERTICAL E BARRA CHATA 2" X 1/4" NA HORIZONTAL, INCLUSIVE FERROLHO, E ROLDANAS E TRILHOS	M2	57,00
2.2.5	ESQUADRIAS		
2.2.5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	1,00
2.2.5.2	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	5,67
2.2.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.2.6.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
2.2.6.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
2.2.6.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
2.2.6.5	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	3,00
2.2.6.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	228,80
2.2.6.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	946,60
2.2.6.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00
2.2.6.10	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 6,0 MM2	M	50,00
2.2.6.11	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	2,00
2.2.6.12	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2 , FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	110,00
2.2.6.13	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
2.2.6.14	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 57204/2022.

CAT nº 1720220000745 de 25/02/2022, página 13 de 21



08/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMOB
DIRETORIA DE OBRAS – DIOB



2.2.6.15	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	120,00
2.2.6.16	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	30,00
2.2.6.17	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	120,00
2.2.6.19	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO *30 X 15* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	8,00
2.2.6.20	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	8,00
2.2.6.21	INSTALAÇÃO COMPLETA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO (QUEBRA DA ALVENARIA, CHUMBAMENTO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA)	UN	1,00
2.2.6.22	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
2.2.6.23	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	6,00
2.2.6.24	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	8,00
2.2.6.25	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	4,00
2.2.6.26	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 100X50 CHAPA 22 SEM TAMPA	M	32,00
2.2.6.27	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA 100mm (3 METROS) CHAPA 24	UN	11,00
2.2.6.28	CONEXAO PARA ELETROCALHA PERFURADA 100x50cm	UN	10,00
2.2.6.29	CURVA VERTICAL EXTERNA PARA ELETROCALHA 100X50mm	UN	1,00
2.2.6.30	EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA 100x50	UN	10,00
2.2.6.31	SUPORTE SUSPENSAO VERTICAL PARA ELETROCALHA 100 x 50 mm	UN	30,00
2.2.6.32	TE HORIZONTAL PARA ELETROCALHA PERFURADA 100x50cm	UN	4,00
2.2.6.33	TE VERTICAL PARA ELETROCALHA PERFURADA 150X100	UN	1,00
2.2.6.34	REDUCAO CONCENTRICA PARA ELETROCALHA 100X50 PARA 50X50	UN	6,00
2.2.6.35	ELETROCALHA DUTO LISO U 50x50mm #18	M	90,00
2.2.6.36	FLANGE PARA ELETROCALHA 50x50	UN	6,00
2.2.6.37	EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA 50x50	UN	30,00
2.2.6.38	SUPORTE SUSPENSAO VERTICAL PARA ELETROCALHA 50 x 50 mm	UN	90,00
2.2.6.39	CURVA VERTICAL EXTERNA PARA ELETROCALHA 50X50 CHAPA 24	UN	4,00
2.2.6.41	SAIDA LATERAL SIMPLES PARA ELETRODUTO 3/4""	UN	4,00
2.2.6.42	LUMINARIA TIPO CALHA COM LÂMPADA TUBULAR DE LED COMPLETA BIVOLT 2x18W/20W (dupla) 120CM 4000K (100Lm/W min)- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00
2.2.6.43	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	3,00
2.2.6.44	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 (SEM SUPORTE)	UN	4,00
2.2.6.45	CAIXA RETÂNGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00
2.2.6.46	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	1,00
2.2.6.47	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	2,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 57204/2022.

CAT nº 17202200007/45 de 25/02/2022, página 14 de 21



72180



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMOB
DIRETORIA DE OBRAS – DIOB



2.2.6.48	CONDULETE EM PVC RIGIDO, P/ELETRODUTO D=1/2" E 3/4", SEM TAMPA (MODELOS: C,E,LB,LL,LR), TIGRE OU SIMILAR - REV. 01	UN	4,00
2.2.7	PREVENÇÃO DE INCENDIO		
2.2.7.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO ABC 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
2.2.7.2	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, UN 26,95 QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) PQS BC E5	UN	5,00
2.2.7.3	PINTURA EPOXI INCLUSO EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR, PARA SINALIZAÇÃO DE NÃO-OBSTRUÇÃO DE EXTINTORES	M2	5,00
2.2.7.4	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 UN 28, 13 HORAS	UN	7,00
2.2.7.5	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	10,00
2.2.8	LIMPEZA		
2.2.8.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	M2	845,40
2.2.9	PINTURA DE DEMARCAÇÃO		
2.2.9.1	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	8,94
3.0	CAPTAÇÃO E APROVEITAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL		
3.1	SUPORTE PARA TANQUES DE ÁGUA PLUVIAL (ATERRO E LAJE)		
3.1.1	ATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	M3	7,26
3.1.2	PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO ARMADO (MALHA DE Ø 6,3MM COM ESPAÇAMENTO DE 0,10 M QUADRADO - INCLUIDO PREPARO DO TERRENO APOLOAMENTO, CAMADA DE BRITA E ESPAÇADORES) E COM ACABAMENTO CIMENTO QUEIMADO - CONCRETO FCK 30MPA COM ESPESSURA DE 10 CM	M2	24,20
3.1.3	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1" X 1/8" (L X E) , 1,20KG/M (PARA ESTRUTURA DE SUPORTE ELEVADO DO FILTRO)	M	36,20
3.1.4	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (INSTALAÇÃO DE SUPORTE ELEVADO DO FILTRO)	H	8,00
3.1.5	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF 05/2018	M	20,28
3.1.6	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG 80CM X 200CM	M2	1,60
3.1.7	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO) (PINTURA DO SUPORTE E PORTÃO)	M2	8,96
3.2	CAPTAÇÃO E TOMADA D'ÁGUA		
3.2.1	FILTRO E CAIXAS		
3.2.1.1	FILTRO DE ÁGUA PLUVIAL	UN	1,00
3.2.1.2	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (INSTALAÇÃO DO FILTRO)	H	8,00
3.2.1.3	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA E ACESSÓRIOS	UN	2,00
3.2.1.4	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 (INFORMAÇÕES NA CISTERNA, 10 X 30X30CM)	M2	0,90
3.2.2	TUBOS		
3.2.2.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	M	20,46
3.2.2.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	71,86
3.2.2.4	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D = 30 CM, PARA DIRECIONAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS E	M	47,80

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 57204/2022.

CAT nº 1720220000745 de 25/02/2022, página 15 de 21



73180

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMOB
DIRETORIA DE OBRAS – DIOB



EXCEDENTES			
3.2.2.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	87,04
3.2.2.6	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 05/2018	UN	8,00
3.2.2.7	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ÁGUA PLUVIAL, DN 200 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO E CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	M	53,51
3.2.3	PEÇAS E CONEXÕES		
3.2.3.1	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	UN	3,00
3.2.3.2	CURVA 87 GRAUS E 30 MINUTOS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	UN	9,00
3.2.3.3	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	5,00
3.2.3.4	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	UN	1,00
3.2.3.5	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 110 MM X 4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	5,00
3.2.3.6	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	3,00
3.2.3.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4 " , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1,00
3.2.3.8	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM X 4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	2,00
3.2.3.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	3,00
3.2.3.10	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	6,00
3.2.3.11	LUVA DE CORRER, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	UN	4,00
3.2.3.12	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2,00
3.2.3.13	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	9,00
3.2.3.14	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	5,00
3.2.3.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	9,00
3.2.4	ABERTURAS E FIXAÇÃO DA TUBULAÇÃO		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 57204/2022.

CAT nº 1720220000745 de 25/02/2022, página 16 de 21



74180

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMOB
DIRETORIA DE OBRAS – DIOB



3.2.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M (PARA TUBULAÇÕES ENTERRADAS E CANALETA)	M3	25,41
3.2.4.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	19,06
3.2.4.3	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (PARA CANALETA DE CONCRETO)	H	26,00
3.2.4.4	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	UN	2,00
3.2.4.5	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3"	M	57,42
3.2.5	ALTERAÇÕES E ADEQUAÇÕES DO APROVEITAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL		
3.2.5.1	TORNEIRA METAL AMARELO COM BICO PARA JARDIM, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128) MATERIAL	UN	5,00
3.2.5.2	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (INSTALAÇÃO DAS TORNEIRAS)	H	1,00
3.3	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL		
3.3.1	CAIXAS E EQUIPAMENTOS		
3.3.1.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M, PARA BOMBA DE PRESSÃO	UN	1,00
3.3.1.2	BOMBA CENTRIFUGA C/ MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 1CV, COM INSTALAÇÃO	UN	2,00
3.3.1.3	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
3.3.1.4	SUPOORTE APOIO CAIXA D'ÁGUA BARROTES MADEIRA DE 1' - SOBRE TESOURAS DE MADEIRA	UN	8,00
3.3.1.5	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E = 25 MM	M2	4,00
3.3.1.6	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
3.3.1.7	TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCÁVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00
3.3.1.8	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 (NÃO-POTABILIDADE, 10 X 20X15CM, NOS PONTOS DE CONSUMO E CAIXA DE 500 L)	M2	0,20
3.3.2	TUBOS		
3.3.2.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	27,49
3.3.3	CONEXÕES		
3.3.3.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	13,00
3.3.3.2	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
3.3.3.3	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00
3.3.3.4	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	9,00
3.3.3.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5,00
3.3.3.6	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00
3.3.4	ABERTURAS E FIXAÇÃO DA TUBULAÇÃO		
3.3.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	0,72
3.3.4.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	1,08

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 57204/2022.

CAT nº 1720220000745 de 25/02/2022, página 17 de 21



75180

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMOB
DIRETORIA DE OBRAS – DIOB



3.3.4.3	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	19,32
3.3.4.4	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	19,32
3.3.4.5	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF 05/2015	UN	9,00
3.3.4.6	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM	M	2,17
4.0	CALÇADAS E ACESSOS INTERNOS		
4.1	DEMOLIÇÃO DE PISOS E RAMPAS		
4.1.1	DEMOLIÇÃO DE PISOS E RAMPAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	54,13
4.1.2	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF 05/2018	UN	4,00
4.1.3	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	82,36
4.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 01/2018 (DMT 8,5 KM)	M3XKM	700,09
4.2	ACESSO E CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES		
4.2.1	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 2 (5 CM DE ESPESSURA, ABAIXO DO PAVER)	M3	19,24
4.2.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM (CALÇADA NO ENTORNO DA CONSTRUÇÃO E PASSEIO EXTERNO, COM ACABAMENTO DE JUNTAS EM AREIA)	M2	384,86
4.2.3	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 05/2018	UN	12,00
4.2.4	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS (PASSEIO EXTERNO E ÁREA IMEDIATA À UNIDADE)	M2	833,33
4.2.5	MINI-GUIA/FINCADINHA DE CONCRETO - (9X19X39CM-0,0171M3/M)	M	231,56
4.2.6	LIMITADOR DE GRAMA COM BORDA FINA, L=12,5CM PAISAGISMO	M	30,14
4.3	ACESSO E MANOBRAS DE CAMINHÕES		
4.3.1	REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	M3	263,30
4.3.2	PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO ARMADO (MALHA DE Ø 6,3MM COM ESPAÇAMENTO DE 0,10 M QUADRADO - INCLUIDO PREPARO DO TERRENO APOLOAMENTO, CAMADA DE BRITA E ESPAÇADORES) E COM ACABAMENTO CIMENTO QUEIMADO - CONCRETO FCK 30MPA COM ESPESSURA DE 10 CM (ÁREA INTERNA)	M2	177,30
4.3.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS	M	121,96
4.3.6	GRELHA EM FERRO FUNDIDO SIMPLÉS COM REQUADRO, CARGA MÁXIMA 12,5T, 300 X 1000 MM, E=15 MM, FORNECIDA E ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO : AREIA, LARGURA = 40CM	M	10,00
4.4	LIMPEZA		
4.4.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	M2	476,45
4.5	ESTACIONAMENTO		
4.5.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA PAVI	M2	1064,84
4.5.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *5 CM*. AF 08/2017	M3	53,24
4.5.3	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 7 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 09/2017	M3	1,30
4.5.4	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	6,00
5.0	MUROS - 251,08 M2		

Autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 517204/2022.

CAT nº 1720220000745 de 25/02/2022, página 18 de 21



76/80



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMOB
DIRETORIA DE OBRAS – DIOB



5.1	DEMOLIÇÃO		
5.1.1	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017 (MURO E ESTRUTURAS)	M3	2,40
5.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	18,90
5.1.3	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	27,69
5.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). (DMT 8,5 KM)	M3XKM	235,37
5.2	FUNDAÇÃO		
5.2.1	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRAFICA, PARA DETERMINAÇÃO DE LIMITES DO TERRENO	UN	20,00
5.2.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, PARA FUNDO DE BALDRAME	M2	26,04
5.2.3	ESTACA A TRADO DE Ø20CM, ARMADA (4Ø8MM), CONCRETO MOLDADO IN LOCO FCK 25MPA (2 METROS DE PROFUNDIDADE)	M	130,00
5.2.4	VIGA BALDRAME (14X25) - ARMADA (4Ø8MM), CONCRETO FCK 25MPA, INCLUSO ESCAVAÇÃO, FÔRMA, DESFORMA, FERRAGEM, EXECUÇÃO, LANÇAMENTO DE CONCRETO E REATERRO	M3	5,23
5.3	SUPERESTRUTURA		
5.3.1	COLUNA ESTRUTURAL EMBUTIDA EM PAREDES (14X30) - ARMADA (4Ø10MM), CONCRETO FCK 25 MPÁ, INCLUSO FÔRMA, DESFORMA, FERRAGEM, EXECUÇÃO E LANÇAMENTO DE CONCRETO	M3	5,79
5.3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M2	292,58
5.3.3	CINTA DE AMARRAÇÃO (11,50X20) - ARMADA (4Ø8MM), CONCRETO FCK 25 MPÁ, INCLUSO FÔRMA, DESFORMA, FERRAGEM, EXECUÇÃO E LANÇAMENTO DE CONCRETO	M3	3,21
5.3.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	585,65
5.3.5	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	M2	585,65
5.3.6	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS. AF 06/2014	M2	585,65
5.3.7	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF 11/2016	M2	585,65
5.4	LIMPEZA		
5.4.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	M2	445,32
6.0	SERVIÇOS GERAIS - APOIO À ESTRUTURAÇÃO DA COLETA		
6.1	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS (PORTÕES DE ENTRADA 2X 5,00 X 2,50M)	M2	37,50
6.2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (PARA INSTALAÇÃO DOS PORTÕES)	H	72,00
6.3	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG (ACESSO PEDESTRES 1,00 X 2,50 M)	M2	2,50
6.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS) (PINTURA DOS PORTÕES)	M2	80,00
7.0	ADEQUAÇÃO DA REDE ELETRICA EXTERNA		
7.1	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=75MM(3") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	13,00
7.2	SENSOR DE PRESENÇA SEM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	6,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 57204/2022.

CAT nº 1720220000745 de 25/02/2022, página 19 de 21



77/80



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMOB
DIRETORIA DE OBRAS – DIOB



7.3	REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA 125 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	6,00
7.4	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM ² , ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	M	25,00
7.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	100,00
7.6	PADRÃO DE ENTRADA 200A PADRÃO COPEL	UN	1,00
7.7	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	6,00
7.8	CONECTOR CPS PARA HASTE ATERRAMENTO 5/8"	UN	6,00
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	QUADRO DE COMANDO DA BOMBA		
8.1.1	QUADRO DE COMANDO DA BOMBA DE REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA	UN	1,00
8.1.2	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
8.1.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 0,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	70,00
8.1.4	INSTALAÇÃO COMPLETA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO (QUEBRA DA ALVENARIA, CHUMBAMENTO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA)	UN	1,00
8.1.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	25,00
8.1.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	20,00
8.1.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	5,00
8.1.8	MURO EM ALVENARIA - COM ACABAMENTO	M2	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 57204/2022.

CAT nº 1720220000745 de 25/02/2022, página 20 de 21



78/80

Handwritten signatures and initials

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Número: 1/2022

Assunto: ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA: CONTRATO 257/2019: UVR VILA PORTES (SADIA)

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma SID de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=4b13e393-c619-4ee0-914d-7a791d25c496&cpf=03295393966>
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
4b13e393-c619-4ee0-914d-7a791d25c496

Hash do Documento

B774C22CD954F2A9153FAD5E1983CC62133B87164377828EDDE8E20AC2715051

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/02/2022 é(são) :

GIL HENRIQUE LEOCADIO HEGETO (Signatário) - CPF: 03295393966 em 21/02/2022 14:55:38 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

VALDIR LAVINICKI (Signatário) - CPF: 66209358934 em 22/02/2022 9:20:10 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

DESPACHOS

NENHUM DESPACHO REALIZADO

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, Informando o número do protocolo: 57204/2022.

CAT nº 1720220000745 de 25/02/2022, página 21 de 21



79/80

Vn
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ANEXO XI

Tomada de Preços nº 03/2023

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Objeto: **REFORMA E FECHAMENTO DA QUADRA DE ESPORTE DA ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO PESSOA.**

Nome da Empresa: CHICO EMPREENDIMIENTOS LTDA.

CNPJ nº: 11.491.429/0001-45

Endereço: RUA 31 DE OUTUBRO, 889, CARAMURU, ITAIPULÂNDIA-PR

Fone: (45) 3559-5003 E-mail: chicoempreendimentos@gmail.com

O representante técnico da CHICO EMPREENDIMIENTOS LTDA Sr. (a) MATEUS MASCARELLO, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Itaipulândia, 24 de março de 2023.



MATEUS MASCARELLO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 150.575/D

MATEUS MASCARELLO
CREA PR150575/D



CHICO EMPREENDIMIENTOS LTDA
Fabricio Gabriel Arenhardt
CPF/MF: 040.453.649-27

Carteira de Identidade nº. 5.183.663-4 SESP/PR

11.491.429/0001-45
CHICO EMPREENDIMIENTOS LTDA
RUA 31 DE OUTUBRO, 889, CARAMURU
85.880-000 - ITAIPULÂNDIA - PR

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 03/2023
ENVELOPE 01: DOCUMENTAÇÃO
HABILITAÇÃO
CHICO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.491.429/0001-45